

ATA N.º 2/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE JANEIRO DE 2016

-----**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01-109/1999** – Grupo Desportivo das Pedreiras, requer a aprovação das alterações ao projeto inicial, respeitante ao pavilhão gimnodesportivo, sito em Cabeço ou Outeiro de S. Sebastião, freguesia das Pedreiras.

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.

-----**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS** – O órgão competente, a Câmara Municipal, toma a Decisão de Contratar no uso da competência própria, delibera aprovar a realização da despesa estimada para a obra de “**Remodelação do Edifício da Central Termoeleétrica com Polivalência de Funções na Área Cultural, Ciência e Atividades Criativas**”, aprovar o projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada, e se proceda a abertura de Concurso Público sem anúncio no JOUE, a Constituição de Júri e as Peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente proposta, com os votos contra do Partido Social Democrata que apresentaram declaração de voto.

-----Mais delibera delegar no Senhor Presidente da Câmara a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.

-----Tomou a palavra o Vereador António José Ferreira, referindo que não concorda com o projeto nomeadamente com a sua arquitetura e a banda plataforma em pedra, nem das utilizações que vão ser dadas. Entende ser uma solução cara, com riscos enormíssimos em termos estruturais, patologias e que no futuro se irá ter muita dificuldade em eliminá-las, dado que a ligação prevista ao edifício novo é um erro primário. Acrescenta que a ligação de tantos materiais vai ser um erro crasso, o alçado Norte, Sul e Poente vai ser um problema para o futuro.

-----As paredes estão cheias de salitre e os gastos no futuro vão ser muito elevadíssimos. Na sua opinião seria nunca incorporar a velha estrutura no novo edifício, pelo que não gosta da decisão e acha que se vai cometer um erro enorme.

-----Entende que se deveria fazer um edifício novo, sem utilização da velha estrutura, pois vai haver muitos problemas, com um custo elevado. Voltando a referir que não deve de haver incorporação das ligações.

-----Dada a carga histórica do edifício entende que deveria ter sido mais debatido o projeto.

-----Discorda de duas coisas: o avançar com um projeto desta natureza, sem um plano de pormenor bem definido e estruturado, dado aquela zona ser uma zona nobre de Porto de Mós, e por outro lado avançar com uma obra desta envergadura com capitais próprios da Câmara.

-----No seu entender e para já teria sido reabilitada aquela estrutura existente, por exemplo, com arrelvamento da zona envolvente e iluminação da mesma, deveria ter sido feito um estudo e análise de viabilidade em que se demonstrasse qual é o retorno para a Vila de Porto de Mós, qual é a mais-valia, e essa análise não foi feita, porque de acordo com os valores orçamentados e estimados é a maior obra que se vai fazer em Porto de Mós, sendo um erro fazer esta obra nestes termos e nos moldes em que esta a ser feita.

-----Tomou a palavra o Vereador Senhor Rui Marto para dizer que desde a 1.ª reunião desde o projeto até à apresentação das propostas houve ajustes e que as coisas não são assim tão lineares como refere o Vereador António José, referiu ainda que o projeto está condicionado com as três paredes, e que o projeto do edifício fora ajustado e estes últimos ajustes foram acompanhados por técnicos, frisando que o projeto foi reajustado ao longo do processo.

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que a 1.ª reunião que houve sobre o projeto foi com a Direção Geral de Museus em Lisboa, com uma arquiteta, na qual o tema central foi a diversidade de áreas que o museu municipal tem a nível geográfico, e temos um arquivo histórico que é muito importante, quer a nível de concelho quer a nível de separação e seleção, para o museu ir para a rede de museus eram exigidas muitas condicionantes e daí que se chegou à conclusão que se podia ter museu e arquivo no mesmo edifício sendo o esboço inicial alterado. A partir daí começou-se a trabalhar com vários técnicos de várias áreas que fizeram algumas reuniões por causa do tal programa museológico e passou-se a delimitar as coisas. Acrescentou o Senhor Presidente para dizer que o que está em cima da mesa é o projeto que apresentámos, com urgência de avançar rapidamente com a obra, pois há condições financeiras para se avançar com a mesma.

-----Posto o assunto a votação os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram uma Declaração de Voto, que a seguir se transcreve.

-----“Declaração de Voto dos Vereadores do PSD

-----“Relativamente ao projeto da Central Termoelétrica cumpre-nos dizer o seguinte:

-----A estratégia utilizada para elaboração do projeto “Requalificação da Central Termoelétrica” no nosso entender, não foi o mais adequado e tivemos o cuidado de o manifestar atempadamente.

-----Sendo este um projeto que se quer de referência para o concelho e por toda a carga histórica, que têm para as gentes deste município, deveria ter tido uma participação alargada, de todas as forças vivas do concelho, com debates de ideias, sobre a solução que se pretende levar a cabo para aquele local e isto sem nenhum demérito para todas aqueles que participaram na elaboração do atual projeto, é um grupo demasiado reduzido, não para dar corpo à solução, mas sim para pensar a solução. Este enferma também desde do início, da não existência de um estudo de viabilidade, que refletisse as mais-valias o retorno, que um investimento desta magnitude financeira trás para o concelho. Pois o investimento do dinheiro público e ainda mais desta ordem de grandeza, não pode ser apoiado em experimentalismo, sem quantificação, mas sim em estudos objetivos devidamente quantificados e eles não existem para este projeto.

----- O projeto agora apresentado como era de esperar, pela estratégia adotada na sua elaboração, denota uma grande falta de consistência, pois nenhum projeto previamente pensado, estruturado, ancorado em estudos devidamente fundamentados, permite uma alteração de fundo em tão pouco tempo, isto é: inicialmente estava pensado para um museu mas rapidamente se transformou em museu e arquivo, o projeto da construção foi previamente elaborado e depois foi sofrendo modificações em função das alterações que ia tendo pelo caminho, relativamente aquilo que se pretendia ver lá instalado. Em suma o projeto nasceu ao contrário, primeiro desenhou-se e depois definiu-se o que se lá ia instalar.

-----Mas se não falarmos só do projeto e falarmos também da opção de investimento ou do enquadramento na envolvente, é outro erro a solução de avançarmos sem termos em linha de conta estes dois aspetos fundamentais, senão vejamos:

-----Têm-se vindo a implantar ao longo dos anos, naquela zona nobre da vila em termos de enquadramento, diversas infraestruturas avulsamente, sem haver um verdadeiro plano de pormenor, com um projeto de execução devidamente pormenorizado para aquela zona, para que todas as intervenções ali levadas a efeito, tivessem articulação e ligação entre elas. Justifica-se por exemplo todos os anos, se andar a montar e a desmontar as estruturas para as festas de S. Pedro, com os custos que isso acarreta para a Câmara, é óbvio que já devia haver infraestruturas definitivas, que necessitassem anualmente de pouco trabalho e despesa para efetuarmos as festas. O 1.º passo que devíamos dar para aquela zona devia ser a elaboração do referido plano, sob pena de que se não o fizermos, iremos continuar a aumentar a manta de retalhos, que pode ou não correr bem, é um risco demasiado elevado que nós gostávamos de não correr.

-----O outro aspeto fundamental, é a opção e o *timing* de avançar com a construção de uma obra desta magnitude em termos financeiros. No nosso entender a opção de avançar, só deveria ser tomada se houvesse a garantia de apoio financeiro externo. Uma obra deste valor que representa, o equivalente a 87% aproximadamente, do que a Câmara Municipal tem alocado em termos de investimento, para o ano de 2016, não deve ser executada só com capitais do Município, quando existem ainda muitas deficiências em termos básicos por resolver no Concelho.

-----Esta nossa análise muito objetiva, relativamente à Central Termoelétrica, não quer dizer que somos contra a reabilitação daquele espaço, pelo contrário, somos a favor. Discordamos isso sim, da forma de como o processo foi elaborado e do *timing* da opção nas condições existentes e que já descrevemos.

-----Podemos ser acusados também de gostarmos da visão pouso digna que a entrada na Vila de Porto de Mós tem, com o estado de ruína em que aquele edifício se encontra. Nós também não gostamos, pois em nada nos dignifica, mas para a resolução imediata desse problema, que aliás já deveria ter sido efetuada a anos e com o investimento reduzido, poder-se-ia por exemplo, limpar, estabilizar e consolidar as fachadas sul, nascente e poente do atual edifício, bem como o tanque de água, remover todo o interior em ruínas, iluminar essas estruturas, relvar a sua envolvente e reabilitávamos esse espaço e mantínhamos a sua memória histórica, dignificando a entrada da vila. Quando tivéssemos o projeto elaborado em condições e nos termos por exemplo, que aqui apresentámos e com a possibilidade de apoio financeiro externo, avançaríamos com a construção do novo espaço, podendo mesmo aproveitar as paredes consolidadas como invólucro do novo edifício.

-----Assim e por tudo o que foi exposto não nos resta outra solução que não seja a de **votar contra** o projeto agora apresentado da Central Termoelétrica, ainda com a leve esperança que a Câmara reconsidere esta opção nos termos em que se encontra, por forma a evitar este erro.

-----Os Vereadores do PSD

-----António Ferreira

-----Nélia Nogueira.

-----**Resposta dos Eleitos pelo PS.**

-----Os Senhores Vereadores, António José Ferreira e Nélia Maria Nogueira, votaram contra o Projeto de Arquitetura da “Requalificação da Central Termoelétrica de Porto de Mós”, apresentado na reunião de Câmara de 28 de Janeiro de 2016. Como se pode observar, os Senhores Vereadores do PSD sustentaram a sua posição negativa numa “declaração de voto” na qual abordam, basicamente, quatro pontos, a saber:

-----1. “A elaboração do projeto foi obra de um grupo demasiado reduzido, não houve debate com todas as forças vivas do Concelho, nem um estudo de viabilidade que refletisse as mais-valias e o retorno do investimento”.

-----2. “O projeto não foi pensado, sofreu modificações, em suma nasceu ao contrário, definindo depois aquilo que ali se pretendia instalar”.

-----3. “A opção e o *timing* da construção da obra, só deveria ser tomada se houvesse apoio financeiro externo”.

-----4. “A resolução imediata do problema da Central passava por um investimento reduzido na limpeza, estabilização e consolidação das fachadas do atual edifício, remover o interior em ruínas, iluminar essas estruturas, arrelvar a envolvente para manter a memória histórica e, depois de haver garantia de apoio financeiro, era o momento de avançar com a construção do novo espaço”.

-----Embora reconhecendo total legitimidade na posição assumida pelos eleitos pelo PSD, não podemos deixar de lhe responder. Fazemo-lo porque consideramos os fundamentos apresentados irrealis e afastados daquilo que são os verdadeiros interesses do Município e, simultaneamente, aproveitamos o ensejo para esclarecer, mais uma vez, aspetos importantes relacionados com o investimento em causa.

-----a) **Resposta aos pontos 1 e 2:** o Projeto de Arquitetura é da responsabilidade de um Gabinete de Arquitetos de Lisboa, com grande experiência na área. Desde sempre teve como objetivo acolher o Museu e o Arquivo Histórico Municipal, como principais conteúdos do edifício. Foi, portanto, concebido em função disso, e amadurecido em longas discussões e múltiplas reuniões técnicas, tendo sofrido ligeiros ajustamentos em função da evolução do projeto de Museologia, o qual teve início em Dezembro de 2013. Em 09 de Outubro de 2015, o Projeto de Arquitetura e o Projeto de Museologia foram apresentados em sessão pública para o efeito, data a partir da qual ficou o primeiro disponível para consulta e o segundo em condições de receber eventuais contributos da comunidade em geral e das Juntas de Freguesia, em particular, situação que está em curso neste momento com deslocações ao terreno por parte de elementos da Equipa Técnica. Até agora só consultaram estes dois projetos duas pessoas. A

conceção do Projeto de Museografia está em fase de estudo e análise das propostas solicitadas pela Equipa Técnica multidisciplinar alocada ao projeto. Quanto à falta de estudo de viabilidade económica para saber da possibilidade de haver o dito retorno do investimento, diremos que os Senhores Vereadores têm razão. Efetivamente não houve esse estudo económico porque se nos afigurou desajustado e perfeitamente dispensável. Como se sabe, para ocorrer uma boa opção de “investimento” é necessário que se acredite que os benefícios futuros superam o montante investido, pressuposto que está, seguramente, garantido no caso vertente. O que acontece é que apenas uma pequena parte desse retorno é neste mensurável com um grau de fiabilidade aceitável. Outra parte, e certamente a mais importante, será sempre intangível porque intrinsecamente ligada à nossa cultura e à nossa memória. Haverá ainda retorno significativo deste investimento, dificilmente quantificável, resultante das sinergias geradas por este equipamento multifuncional no domínio da cultura, da educação, da investigação, da economia e do turismo, entre outros.

-----**b) Resposta ao ponto 3:** Avançamos com o projeto quando considerámos reunidas as condições indispensáveis para o fazer. Isto é, quando a estratégia financeira, definida há vários anos, possibilitou espaço possível no Orçamento e no Plano de Atividades para, nos próximos três anos, realizar o investimento, sem colocar em risco o montante médio anual de outros investimentos igualmente necessários. A definição do quadro de prioridades de investimento da Câmara obedece a critérios de necessidade e de prudência numa lógica de consolidação e equilíbrio orçamental. Não levamos em linha de conta outros critérios para estabelecer *timings*. Em finais de 2015 verificaram-se as determinantes necessárias para o Município avançar com o projeto sem dependência de apoio financeiro comunitário. Se ele vier a ocorrer, como esperamos, a conclusão do projeto poderá ser antecipada.

-----**c) Resposta ao ponto 4:** O que se diz neste ponto configura uma proposta que, a ser aceite, levaria à duplicidade de custos e ao adiamento de um projeto estruturante altamente necessário para o Concelho de Porto de Mós. É nossa convicção que a realização desta obra, almejada pelos Municípios há cerca de 50 anos, cumpre, por inteiro, o objetivo maior que é o de servir o interesse público municipal. A nossa decisão de avançar com este elevado e complexo investimento, nas condições sinteticamente descritas, revela-se uma opção de gestão acertada, por ser necessária, viável e pertinente. Além disso, este Executivo Municipal cumpre, também, mais uma promessa repetidamente feita aos Portomosenses.

----- Porto de Mós, 01 de Fevereiro de 2016.

-----O Presidente da Câmara e os Vereadores Eleitos pelo PS.

-----**QUARTEL DA GNR DE PORTO DE MÓS – OBRAS DE REABILITAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO: PLANO DE TRABALHOS** – Deliberado aprovar.

-----**DIVERSOS**

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes Mariana Conceição Januário, Olinda Saavedra Pinheiro Louro, António Louro, Luís Alberto da Silva Saragoça e Maria Isabel Ferreira Rodrigues Saragoça.

-----Deliberado deferir os processos.

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA EFEITO DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO, TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE CRIANÇAS) AFETO À ÁREA DA EDUCAÇÃO** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 64ª da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro, a abertura do procedimento concursal proposto.

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES 12C, 13C, 14C E 15C DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que em referência ao assunto mencionado em epígrafe, em reunião de Câmara de 26 de novembro de 2015 foi deliberado atribuir à empresa Propecuária - Veterinária e Farmacêutica, Lda. os lotes 12C, 13C, 14C e 15 C, da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Uma vez que estão reunidas as condições para se avançar para a outorga da escritura de compra e venda, solicita-se que o executivo municipal se digne deliberar **vender os lotes 12C, 13C, 14C e 15C da Zona Industrial de Porto de Mós, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos n.ºs 3389, 3390, 3391 e 3393, com as áreas de 1.918 m², 4.029 m², 4.026 m² e 4.032 m², respetivamente, à empresa “Propecuária – Veterinária e Farmacêutica, Lda.”, pelo montante de 10 €/m², perfazendo o total de cento e quarenta mil e cinquenta euros.**

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

-----Deliberado vender os lotes 12C, 13C, 14C e 15C da Zona Industrial de Porto de Mós, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos n.ºs 3389, 3390, 3391 e 3393, com as áreas de 1.918 m², 4.029 m², 4.026 m² e 4.032 m², respetivamente, à empresa “Propecuária – Veterinária e Farmacêutica, Lda.”, pelo montante de 10€/m², perfazendo o total de cento e quarenta mil e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

----- **ESTÁGIO CURRICULAR** – Presente um e-mail a solicitar a possibilidade da realização de um estágio curricular na área do desporto para o aluno Tomás Filipe Joaquinho Vieira, do Curso de Desporto e Bem Estar, sem encargos para o Município de Porto de Mós, com início em fevereiro de 2016.

-----Deliberado autorizar.

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A INSTITUIÇÃO O CASTELO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de “O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós, a solicitar a cedência de um espaço (Doca) para poderem desenvolver as suas atividades durante o ano de 2016, sito no Parque Verde da Vila de Porto de Mós.

-----Tendo em atenção que o espaço pretendido foi cedido à Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria a Câmara Municipal deliberou que se encontra totalmente disponível para encontrar outra solução.

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Dr. Albino Januário que se ausentou da sala.

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE LEIRIA** – Presente um ofício da Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria, a solicitar a cedência de um local para a sua sede.

-----Deliberado autorizar a cedência do espaço solicitado.

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 98.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2015 – ADITAMENTO** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**DECLARAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS / RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Deliberado tomar conhecimento e remeter a conhecimento da Assembleia Municipal as declarações anexas emitidas nos termos do n.º1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

-----**PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL** – Presente uma carta do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, a solicitar o pagamento do gás consumido no Jardim de Infância do Arrimal, desde o dia 07 de Abril até ao dia 03 de dezembro de 2015.

-----Deliberado efetuar o pagamento no valor de quinhentos e quarenta e três euros e treze cêntimos.